PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N.º /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO, PASSANDO A CHAMAR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA BORARI PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, por meio do vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou a seguinte proposta de lei,

Art. 1.º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Antônio de Sousa Pedroso, localizada no território Borari na Aldeia de Alter do Chão, Rua Pedro Teixeira, s/n, Região do Eixo Forte, Município de Santarém, Estado do Pará, passando a chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INDÍGENA BORARI PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUSA PEDROSO**.

Art. 2.º O Poder Executivo Municipal, após sancionar esta proposta, se encarregará de realizar a devida nomeação, seguindo os trâmites habituais junto ao INEP, bem como, fazer a divulgação, a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços neste Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.05.31 13:18:09 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Encaminhado à 2ª Comissão
Em 31/05/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

2010

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Antônio de Sousa Pedroso, criada em 30 de maio de 1985, pelo Decreto n.º 772/85 – DAD, está localizada no território Borari na Aldeia de Alter do Chão, Rua Pedro Teixeira, s/n, Região do Eixo Forte, Município de Santarém, Estado do Pará.

Sua inauguração ocorreu em 1.º de junho de 1985, funcionando inicialmente 49 alunos de 5.ª Série do Ensino Fundamental.

Em 22 de maio de 1992, através de convênio entre a Secretaria Municipal e Estadual, foi implantado o Ensino Modular Magistério (SOME).

Em março de 1999, foi implantado o ensino médio regular, anexo da escola Dom Thiago Rayan, com duas turmas de primeira série e setenta e nove alunos.

O educandário possui autorização para o Ensino Fundamental de Pré escolar, 1.º ao 9.º ano e 1.ª à 4.ª etapa na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Foi reconhecida pela Resolução n.º 059 do CEE, de 08 de março de 2007.

Atualmente, funciona nos turnos: matutino, vespertino e noturno, atendendo 672 alunos, dos quais 80% são indígenas, dispondo de 58 funcionários, destes 95% são indígenas Borari.

A solicitação de mudança do nome da escola foi manifestada por pais, alunos, professores, conselho escolar, lideranças indígenas e comunitários, com fundamento na legislação vigente, Constituição Federal de 1988, Lei n.º 6.001/1973 (Estatuto do Indígena), Decreto n.º 1775/1996, Lei n.º 9.394, de 26 de dezembro de 1996 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que possibilita que o nome da escola seja na língua dos povos originários.

Pelas razões expostas, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres vereadores, onde espero contar com apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.05.31 13:18:24 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador – PT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 31 / 05 / 23
15:54
Assinatura